

ao abrigo do despacho n.º 11 389/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005:

Nicolau Miguel do Monte de Almeida — autorizada a passagem a nomeação definitiva na categoria de professor-adjunto, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2006, nos termos do n.º 9 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 1026/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 9 de Janeiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica superior com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido, caducando com o preenchimento do mesmo, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Local, remuneração e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Saúde, em Setúbal, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover integra funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos ou técnicos na área de relações com o exterior.

6 — Requisitos de admissão — ao concurso podem candidatar-se funcionários ou agentes da Administração Pública que exercem funções correspondentes a necessidades permanentes há mais de um ano nos serviços e organismos da administração central e que sejam titulares de licenciatura na área de Organização e Gestão de Empresas ou em Gestão de Recursos Humanos.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos gerais e prova de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório no conjunto das duas provas;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — As provas de conhecimentos são de natureza teórico-prática, têm a forma escrita e a duração máxima de quarenta e cinco minutos cada.

7.1.1 — Consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores no conjunto das duas provas.

7.1.2 — A prova de conhecimentos gerais tem por base o programa aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

7.1.3 — A prova de conhecimentos específicos tem por base o programa aprovado pelo despacho n.º 555/98, de 18 de Dezembro de 1997, do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 1998.

7.1.4 — A legislação aconselhada para a realização das provas consta do anexo ao presente aviso.

7.2 — Na avaliação curricular são ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

7.2.1 — Na avaliação curricular só são considerados cursos ou acções de formação profissional relativamente aos quais tenha sido entregue o comprovativo da sua realização.

7.3 — Na entrevista profissional de selecção são ponderados os seguintes factores:

- a) Níveis de motivação e interesse;
- b) Capacidade de iniciativa;
- c) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- d) Sentido crítico e de responsabilidade.

8 — Classificação foral — a classificação final dos candidatos resulta da média aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue em mão ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* onde foi publicado.

9.1 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com a indicação das acções de formação realizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópia das acções ou cursos de formação profissional realizados;
- d) Declaração actualizada e emitida pelos serviços a que se encontram vinculados da qual constem, de forma inequívoca, a existência de vínculo à função pública, a actual categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos é afixada na Escola Superior de Saúde, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

12 — Regime de estágio — o estágio tem a duração de um ano e rege-se pelo regulamento de estágio para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica do Instituto Politécnico de Setúbal e escolas integradas, aprovado pelo despacho n.º 847/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 1998, e pelo Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

13 — Júri de estágio — a composição do júri do estágio é idêntica à do concurso.

14 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Eduardo José Brazete Carvalho Cruz, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais efectivos:

João Manuel Fernandes Pina, secretário da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal.

Joaquim Manuel de Oliveira Lopes, professor-adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Rodrigues do Amaral Oliveira, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

António José Moeda Sardinha, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 de Janeiro de 2006. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

ANEXO

Legislação e bibliografia aconselhadas para a realização das provas de conhecimentos

I — Prova de conhecimentos gerais:

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, 204/91, de 7 de Junho, 420/91, de 29 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Deontologia do serviço público — «Carta ética»;

Princípios gerais da acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administrativos Públicas, na sua actuação face ao cidadão (modernização administrativa) — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;

Sistema de qualidade em serviços públicos (SQSP) — Decreto-Lei n.º 166-A/99, de 13 de Maio;

Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico — Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro;

Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal — Despacho Normativo n.º 6/95, de 22 de Dezembro de 1994, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995;

Regime aplicável aos estabelecimentos de ensino superior politécnico em instalação — Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro;

Regime de instalação na Administração Pública — Decreto-Lei n.º 215/97, de 18 de Agosto.

II — Prova de conhecimentos específicos:

«ECTS User's Guide — European Credit Transfer and Accumulation System and the Diploma Supplement», de 17 de Agosto de 2004, disponível em www.socleo.pt;

«Socrates Program — Guidelines for Applicants», disponível em www.socleo.pt;

Pedro, Filipe, e Caetano, Joaquim, Rasquilha, Luís, e Christiani, Klaus (2005), *Gestão de Eventos*, Editora Quimera;

Amaral, Isabel (1999), *Imagem e Sucesso — Guia de Protocolo para Empresas*, Editorial Verbo, 3.ª ed., Lisboa.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Rectificação n.º 116/2006. — Por o despacho n.º 734/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 11 de Janeiro de 2006, a p. 495, se encontrar incorrecto, rectifica-se que onde se lê «e Maria Odete Comes Mota, tesouraria» deve ler-se «e Maria Odete Gomes Mota, tesoureira».

11 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, S. A.

Listagem n.º 11/2006. — Em cumprimento do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., vem publicar a lista de todas as adjudicações de obras:

Empreitada de obras públicas	Entidade adjudicatária	Valor (em euros)	Data do contrato	Forma de atribuição	Prazo (em dias)
Conduta adutora para São João da Pesteira no troço de beneficiação da EN222 entre os quilómetros 172,250 e 178,550.	Jeremias de Macedo e C.ª, L.ª	550 232,12	18-3-2002	Ajuste directo	222
Sistema provisório de abastecimento de água a Mirandela — construção civil — ETA da Maravilha e ETA dos Eixos.	Manuel Joaquim Caldeira, L.ª	598 000	14-10-2002	Ajuste directo	45
Requalificação do recinto do Reservatório da Mãe de Água de Bragança.	Ferreira e Bebiano, L.ª	97 194,98	11-11-2002	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	45
Empreitada de construção da ETAR de Lamego (SAR-DS-19).	FDO/Alberto Couto Alves, S. A./PRIDESA.	2 565 399,23	25-7-2003	Concurso público	300
Empreitada de execução da estação elevatória de Vinhas do subsistema do Azibo.	SOCOPUL, S. A.	87 802,35	7-7-2003	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	60
Empreitada de execução da estação elevatória de Monte Agudo do subsistema de Ranhados.	DOUROBRAS, L.ª	67 698,26	18-7-2003	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	60
Empreitada de execução da estação elevatória de Morais do subsistema do Azibo.	Camilo de Sousa Mota Filhos, S. A.	54 450	16-9-2003	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	39
Remodelação da obra de entrada da ETAR de Mesão Frio.	SOCOPUL, S. A.	10 296,75	3-9-2003	Ajuste directo com consulta	45
Empreitada de execução da ETAR de Peso da Régua (SAR-DN-11).	PRIDESA, S. A.	3 162 144,83	28-10-2003	Concurso público	300
Empreitada de execução das ETAR de Alijó (SAR-DN-04 e SAR-DN-05), Murça (SAR-DN-10), Sabrosa (SAR-DN-03) e Sanfins do Douro (SAR-DN-06).	Casais, S. A./Espina & Delfin	4 956 510,81	21-10-2003	Concurso público	300
Medidas imediatas para melhoramento das ETAR de Alvite e Mondim da Beira.	Rodrigues Cardoso & Sousa, S. A.	18 487,60	11-11-2003	Ajuste directo com consulta	45